



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



## EDITAL Nº 10/2016-PPGSS

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS”, PARA O INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2016.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando o Ofício nº 184-21/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 30/10/2012;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** No período de 15 de agosto a 15 de setembro de 2016 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **alunos regulares** do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado, com Área de Concentração em “Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos”, para o ingresso no ano letivo de 2017.

**Art. 2º** A estrutura curricular e as informações do corpo docente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Serviço Social estão disponíveis na página da internet <http://www.unioeste.br/pos/servicosocial/>.

§ 1º As disciplinas são oferecidas semestralmente, sendo o ano letivo constituído de dois semestres.

§ 2º O corpo docente é constituído por professores credenciados ao PPGSS, com titulação mínima de doutorado.

§ 3º O prazo de duração previsto é de 24 meses, com a possibilidade de prorrogação, mediante justificativas e aprovação do colegiado.

**Art. 3º** São oferecidas até 15 (quinze) vagas para o PPGSS, e o processo de seleção e classificação é de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes, por Linha de Pesquisa.

#### **Linha de Pesquisa: Fundamentos do Serviço Social e do Trabalho do Assistente Social.**

**Objetivo:** Aproximar e aprofundar o arcabouço teórico-metodológico que fundamenta o Projeto Ético-político Profissional do Serviço Social, a categoria trabalho e as manifestações da questão social na perspectiva da teoria social crítica. Reúne estudos relativos ao desenvolvimento sócio-histórico do Serviço Social no Brasil e no contexto Latino-Americano, discussões e fundamentações contemporâneas sobre universidade e ensino superior, seguridade social, trabalho, questão social, diversidade humana, família, drogas, capitalismo, dentre outras abordagens transversais.



**Unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



**Linha de Pesquisa: Políticas Sociais, Desenvolvimento e Direitos Humanos. Objetivo:**  
Dinamizar estudos teórico-metodológicos de políticas sociais, processos de desenvolvimento e garantias de direitos humanos. Pautados na teoria social crítica e na política moderna, em processos investigativos e interventivos dos atores sociais envolvidos com as políticas sociais, sistemas de garantia de direitos, e interfaces com os princípios universais e constitucionais dos direitos humanos, democracia, cidadania e justiça, das políticas de proteção à infância, ao meio ambiente, ao desenvolvimento e novos direitos, a gestão social, aos processos de inovação e alternativas emancipatórias, dentre outras abordagens trabalhadas transversalmente.

§ 1º O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previstas.

**Art. 4º** São aceitas inscrições de candidatos graduados e/ou graduandos que estejam cursando o último período, em curso de Serviço Social e áreas afins, reconhecidos pelo MEC.

§ 1º O candidato estrangeiro, deve atender às exigências do MEC, cumprir os demais requisitos de seleção, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais e as normas legais em vigor para esses casos. Deve demonstrar suficiência em língua portuguesa, conforme critérios fixados pelo Colegiado do Programa.

**Art. 5º** Para concorrer à seleção o candidato, deve preencher o cadastro *on line*, disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> e entregar e/ou enviar via correio, os seguintes documentos:

- Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no *e-mail* do candidato, após preenchimento no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>;
- Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade (não é válido carteira de motorista), CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e fotocópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro;
- 01 (uma) cópia autenticada, do diploma de graduação (frente e verso), ou certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido, **ou** declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação e é provável formando;
- Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 03(três) vias impressas na língua portuguesa do Pré-projeto de Pesquisa, na Linha de Pesquisa de seu interesse, conforme **Anexo II**, do presente Edital;
- Uma cópia **encadernada e documentada** (não é necessário autenticação na documentação) do Currículo *Lattes* atualizado (formulário específico - <http://lattes.cnpq.br/>). Os comprovantes das atividades desenvolvidas devem referir-se aos últimos três anos, exceto para Formação Acadêmica e Atividade Profissional (Docente e Não Docente). A pontuação tem como base os Itens de Avaliação do Currículo, que consta no **Anexo I**, do presente Edital;
- Comprovante original do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na Caixa Econômica Federal, em nome da Unioeste, Agência 0726, código da **operação 006**, Conta Corrente: 000696-0 ou na tesouraria do *Campus* de Toledo. Não será aceito protocolo de depósito (envelope) em caixa eletrônico. Não há devolução do valor da taxa de inscrição.

§ 1º O PPGSS não se responsabiliza por erros na documentação entregues pessoalmente, por procuração ou enviadas pelos Correios e não pode aceitar qualquer alteração na documentação entregue, após a efetivação da inscrição. Da mesma forma, não se responsabiliza por inscrição não



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

§ 2º Se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato, é considerada a última inscrição, mediante a entrega da documentação exigida conforme expressa o Artigo 5º do presente Edital.

§ 3º Após o encerramento das inscrições, o Programa procede à análise das mesmas e o Colegiado homologa aquelas que estiverem em conformidade com as normas do presente Edital, para participarem das etapas de seleção.

**Art. 6º** Os documentos solicitados no Artigo 5º, devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado, Unioeste/Campus de Toledo, Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria, CEP 85903-000, Bloco do CCSA, 1º Piso, sala 16, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, ou postados via correio (sedex), para o mesmo endereço, até **13/09/2016**. São aceitos aqueles postados e/ou entregues durante o período de inscrição estipulado neste Edital.

**Art. 7º** A seleção dos candidatos inscritos, compreendendo a aplicação aprova, análise e avaliação das etapas de classificação e eliminação são feitas por Comissão Examinadora constituída pelo Colegiado do Programa.

**Art. 8º** O processo de avaliação é individualizado e constituído por duas etapas obrigatórias, sendo:

**Etapas I (Classificatória):**

a) **Prova Escrita:** com duração máxima de 4 (quatro) horas, sem consulta a qualquer tipo de material ou utilização de aparelhos eletrônicos, notebooks e/ou celulares, dissertativa sobre tema relacionado à área de concentração do Programa, tendo como referência a bibliografia indicada no **Anexo III**, do presente Edital. A nota nesta Etapa é deve ser no mínimo de 70 (setenta) para a classificação do candidato à Etapa seguinte.

b) O ponto sorteado é o tema da prova escrita. O sorteio, de um dos pontos indicados abaixo, é feito por um dos candidatos e ocorre antes de ser iniciada a prova:

- Trabalho, questão social e Serviço Social.
- Direitos Humanos, Política Social e Serviço Social.

c) As folhas de papel para a realização das provas serão fornecidas pelo PPGSS e devem ser devolvidas ao final para a Comissão de Avaliação, mesmo aquelas destinadas ao rascunho. A versão final da Prova Escrita deve ser entregue com as páginas numeradas e identificadas apenas com o número do candidato, recebido na hora da prova. A identificação nominal do candidato na prova implica na sua desclassificação.

**Etapas II (Eliminatória e classificatória):**

a) **Entrevista e Pré-projeto de Pesquisa.** A nota mínima para a aprovação do candidato em cada uma será 70 (setenta);

b) **Análise do Currículo apresentado.** A pontuação total do candidato é obtida na análise dos Itens de Avaliação do Currículo, explícitos no **Anexo I**, do presente Edital.

**Art. 9º** A Comissão Examinadora segue aos seguintes critérios de avaliação:

a) **Prova escrita:** linguagem e coerência textual; conhecimento na área de concentração do programa, domínio da literatura indicada; clareza, coerência e



**Unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



consistência na fundamentação teórica; tamanho até quatro páginas manuscritas e numeradas. A prova escrita que apresentar a identificação nominal do candidato será desclassificada, conforme descrito no item C, da Etapa I, do **Art.8º** do presente edital;

b) **Entrevista:** experiências e perspectivas profissionais/acadêmicas, exame da capacidade de discussão do Pré-projeto de Pesquisa, aprofundamento do conteúdo do tema indicado, condições objetivas para a elaboração da dissertação, bem como para conclusão do mestrado no prazo previsto no Edital;

c) **Análise do Pré-projeto de Pesquisa:** relevância social e acadêmica da proposta; capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica; consonância da bibliografia escolhida em relação ao tema indicado; coerência e pertinência do tema para com as Linhas de Pesquisa do Programa; capacidade do candidato de selecionar e delimitar tema/problema e desenvolver uma abordagem teórico-metodológica em consonância com a ética na pesquisa e os objetivos a serem alcançados;

d) **Análise do Currículo:** são observadas as exigências deste Edital, classificação e ranqueamento de qualidade e abrangência.

**Art. 10** A classificação final dos candidatos é definida mediante aplicação da média aritmética simples resultante das notas obtidas nas Etapas I e II, considerando a nota mínima 70 (setenta).

§ 1º O resultado final da seleção apresenta a classificação dos candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação por maior pontuação, sendo divulgado mediante Edital. Tem direito à matrícula o candidato aprovado.

§ 2º Caso haja aprovação de candidatos classificados além do limite de vagas oferecidas, será constituída lista de suplência, divulgada seguindo os mesmos critérios da classificação. Os suplentes, podem vir a ter direito à matrícula, mediante a desistência de classificados e publicação de novo edital de convocação.

§ 3º Em caso de empate para a classificação final, o desempate é definido de acordo com a seguinte ordem: 1) maior nota da Prova Escrita; 2) maior nota na Entrevista; 3) maior nota no Currículo Lattes; 4) maior nota no Pré-projeto de Pesquisa.

**Art. 11** O candidato portador de necessidade especial deve informar a Secretaria do Programa no ato da inscrição.

**Art. 12** Após a divulgação do resultado final, os documentos pessoais e de comprovação do currículo *lattes*, entregues no ato da inscrição, ficam disponíveis na Secretaria do Programa para retirada, no prazo máximo de até sessenta dias após a publicação do edital de resultado da seleção dos candidatos,, sendo que a via do Pré-projeto de Pesquisa não será devolvida. Após este período, a Coordenação do PPGSS não mais se responsabiliza pela guarda desses documentos que serão inutilizados.

**Art. 13** A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital e não cabe recursos, por parte do candidato a nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

**Art. 14** Em todas as etapas da seleção o candidato deve comparecer munido de documento de identificação com foto.

**Art. 15** Calendário do Processo Seletivo:

Inscrição para o processo seletivo	15/08 a 15/09/2016
------------------------------------	--------------------



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: [toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br)



<b>Data limite de postagem da documentação nos Correios (SEDEX)</b>	<b>Até 13/09/2015</b>
Publicação do Edital de Homologação de Inscrições (com ensalamento e horário da Prova Escrita)	<b>Até 10/10/2016</b>
Realização da Prova Escrita (Etapa I)	<b>17/10/2016</b>
Publicação do Edital com o Resultado da Prova Escrita e Lista dos candidatos para Entrevista	<b>Até 31/10/2016</b>
Realização das Entrevistas (Etapa II)	<b>07 a 11/11/2016</b>
Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção	<b>Até 25/11/2016</b>

**Art. 16** Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo telefone (45) 3379-7161 ou pelo e-mail: [toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br), de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, ou pelo *site*: <<http://www.unioeste.br/pos/servicosocial>>, onde também serão disponibilizados os editais de resultados relativos ao processo de seleção.

**Art. 17** A proficiência em língua estrangeira é realizada em conformidade com o Regulamento vigente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo.

**Art. 18** A designação de orientadores ocorre posteriormente ao ingresso no curso, mediante aprovação do Colegiado do Programa, segundo o Art. 3º deste Edital.

**Art. 19** Os casos omissos neste Edital são resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado, à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e das Resoluções dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Unioeste.

**Art. 20** Abolimos nesse Edital o uso de a/o, para identificação de gênero, porém ressaltamos a importância na sua adoção.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Toledo, 15 de agosto de 2016.

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> MARLI RENATE VON BORSTEL ROESLER  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Serviço Social-Mestrado  
Portaria nº 4346/2015-GRE





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



**Anexo I Edital Nº 10/2016 – PPGSS de 15 de agosto de 2016.**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Nome d(a) Candidato(a)			
	Máximo p/ itens	Quantid.	Pontos obtidos
<b>1. Formação Acadêmica</b>			
1.1 Doutorado	5		
1.2 Mestrado	4		
1.3 Especialização <i>lato sensu</i>	3		
1.4 Graduação	20		
1.5 Curso de Capacitação (0,5 ponto p/cada 60 horas)	2		
1.6 Disciplina em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	1		
Sub total (até 35 pontos)	35		
<b>2. Atividade Profissional (1 ponto por ano)</b>			
<b>2.1 Não Docente</b>			
2.2.1 Participação em Conselhos	2		
2.2.2 Coordenação de planos, programas, projetos, serviços e equipes	2		
2.2.3 Membro de equipes	2		
2.2.4 Supervisão de Estágio	2		
2.2.5 Oferta de Palestras/Oficinas/Minicursos	2		
2.2.6 Atuação profissional	5		
Sub total (até 15 pontos)	15		
<b>2.2 Docente (1 ponto por ano, quando for o caso)</b>			
2.2.1 Ensino na Graduação	5		
2.2.2 Ensino em Especialização <i>lato sensu</i>	2		
2.2.3 Orientação concluída de aluno em TCC/Monografia, Supervisão de Estágio, Monitoria	1		
2.2.4 Coordenação de Cursos de Graduação	2		
2.2.5 Coordenação Estágio e TCC/Monografia	0,5		
2.2.6 Coordenação Projetos de Ensino	0,25		
2.2.7 Coordenação Grupos de Estudo	0,25		
2.2.8 Participação em Bancas de avaliação de trabalho de conclusão de cursos	1		
2.2.9 Bolsista/Voluntário de Monitoria como aluno	0,25		
2.2.10 Docência em Curso de Atualização ou capacitação	0,5		
2.2.11 Oferta de Palestras/Oficinas/Minicursos	0,25		
2.2.12 Ensino médio e fundamental	2		



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



Sub total (até 15 pontos)	15		
3. Atividade de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção Científica (1 ponto por ano, quando for o caso; considerar maior pontuação para comunicação oral em relação aos painéis e trabalho completo e resumo)			
3.1 Coordenação de Projeto de Pesquisa	1		
3.2 Participação em Projeto de Pesquisa	1		
3.3 Coordenação em Atividade de Extensão	1		
3.4 Participação em Atividade de Extensão	1		
3.5 Coordenação em Projetos de Ensino	1		
3.6 Participação em Projetos de Ensino	1		
3.7 Participação em Comissão Científica de Eventos	1		
3.8 Participação em Comissão Organizadora de Evento Científico	1		
3.9 Bolsista/Voluntário de Iniciação Científica/Grupo PET	1		
3.10 Membro de Grupo de Pesquisa (cadastrado no CNPq)	1		
3.11 Publicações de Artigos, Livros e Resumos			
3.11.1 Artigo em Periódico A1 e A2	2,5		
3.11.2 Artigo em Periódico B1 a B4	1		
3.11.3 Artigo em Periódico B5 e C	1		
3.11.4 Artigo em Periódico sem indexação	0,5		
3.11.5 Artigo/Entrevista publicado em jornal/revista de informação	0,5		
3.11.6 Capítulo de livro	2,5		
3.11.7 Organização de livro	3,5		
3.11.8 Trabalhos completos publicados em Anais eventos Internacional e Nacional	1		
3.11.9 Trabalhos completos publicados em Anais eventos Regional e Local	0,5		
3.11.10 Resumo Anais Evento Internacional e Nacional	1		
3.11.11 Resumo Anais Evento Regional e Local	0,5		
Sub total:	14,5		
3.12 Participação em Eventos Técnico-Científicos			
3.12.1 Internacional/Nacional	2,5		
3.12.2 Regional/Local	1		
Sub total:	3,5		
3.13 Comunicação de trabalho em Eventos Técnico-científicos			
3.13.1 Internacional/Nacional	1		
3.13.2 Regional/Local	1		
Sub total	2		
Sub total do item 3 (até 30 pontos)	30		
4. Outros Títulos e Atividades			
4.1 Membro de entidades (considerar abrangência Nacional/Regional/Local)	2		
4.2 Prêmio, Homenagem, Láurea Científica	2		



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



4.3 Apresentação do currículo	1		
Sub total (até 5 pontos)	5		
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b>	<b>100</b>		

**OBSERVAÇÃO:** Os comprovantes devem referir-se unicamente as atividades desenvolvidas nos **últimos três anos**, exceto para Formação Acadêmica e Atividade Profissional (Docente e Não Docente).





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



## **Anexo II Edital N° 10/2016 - PPGSS de 15 de agosto de 2016.**

### **INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

A formatação do Pré-projeto de Pesquisa deve seguir às normas da ABNT; respeitando o limite mínimo de 10 e máximo de 15 páginas (incluindo Referências Bibliográficas e numeração nas páginas), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margem esquerda 3, direita 2, superior 3 e inferior 2.

A apresentação do Pré-projeto de Pesquisa deverá observar a seguinte instrução para sua elaboração:

1. Título.
2. Identificação de autoria.
3. Indicação da Linha de Pesquisa em que o autor pretende desenvolver o Pré-projeto de Pesquisa.
4. Caracterização do problema: Descrever objetivamente o problema de pesquisa, sua relevância no contexto da Linha de Pesquisa escolhida e sua contribuição para o aprofundamento do conhecimento na área, situando-o no debate teórico-metodológico.
5. Fundamentação teórica: Expressar a realização de revisão bibliográfica, apropriação e domínio dos referenciais teóricos adotados.
6. Objetivos (geral e específicos): Explicitar os objetivos da pesquisa.
7. Metodologia: Explicitar a perspectiva metodológica a ser utilizada e descrever sucintamente os procedimentos de pesquisa a serem adotados, estabelecendo relação com a ética na pesquisa e os objetivos anteriormente enunciados.
8. Cronograma: Planejar e distribuir as atividades previstas e a realização em dois anos.
9. Orçamento. Explicitar as fontes de recursos.
10. Referências: Explicitar as fontes bibliográficas adotadas para a formulação do projeto seguindo as normas da ABNT.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



### **Anexo III Edital N° 10/2016 - PPGSS de 15 de agosto de 2016.**

#### **BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA**

- 1 - BARROCO, Maria Lúcia S. O processo de ruptura com a ética tradicional. In: **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Capítulo 3, p. 141-208).
- 2 - BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca Básica do Serviço Social; v.2). (Capítulos 2 e 3, p. 47-111).
- 3 - CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Tradução de Iraci D. Poleti. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. (Capítulos III, IV, V; p. 145-344).
- 4 - GUERRA, Yolanda. Direitos sociais e sociedade de classes: o discurso do direito a ter direitos. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (Org.). **Ética e direitos: ensaios críticos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, p. 31-54, 2014. (Coletânea Nova de Serviço Social).
- 5 - IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Capítulos 2 e 3, p. 105-334).
- 6 - MARX, K. Processo de trabalho e processo de valorização. In: \_\_\_\_\_. **O Capital**. Crítica da Economia Política. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Tomo 1, v. 1, cap. V, p. 149-164.
- 7 - NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 1). (Capítulo 3, p. 78-94).
- 8 - NETTO, José Paulo. Introdução ao método na teoria social. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFES/ABEPSS, 2009, p. 667-700.
- 9- NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. *Temporalis*. Brasília: ABEPSS, Grafine. p. 41-50, 2001, **Ano II, n.3, jan. a jun. de 2001**.
- 10 - TRINDADE, José Damião de L. **História social dos direitos humanos**. São Paulo: Petrópolis, 2002.
- 11 - VIEIRA, Evaldo A. **Os Direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2004. (Capítulos II, IV, V e VI, p. 62-116; 130-152).
- 12 - YAZBEK, Maria C.; MARTINELLI Maria L; RAICHELIS Raquel. O serviço social brasileiro em movimento: fortalecendo a profissão na defesa de direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 29, n. 95, p. 5-32, 2008. Edição especial.